



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



OFÍCIO Nº. 108/OP/2013 - FAC

Botucatu, 04 de setembro de 2013.

Ao Excelentíssimo
Lourival Gomes
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Assunto: **Solicitação de transferência**

SAP/NCA
CADASTRO NA GESTÃO DOCUMENTAL
SOB O Nº 108 - Com Munic/
Sergio

Excelentíssimo Secretário,

1. Pelo presente, respeitosamente, solicito de Vossa Excelência a possibilidade de transferir o Senhor **SERGIO ROBERTO FRANCA**, Reg. Sistema (RS)/PV 14.491.436/01, RG 00007476364 7, CPF 037029678/85, C/4056-Auxiliar de Enfermagem, atualmente prestando serviços em Guareí, na Penitenciária I, para o Hospital "Cantídio de Moura Campos", no município de Botucatu/SP.
2. A necessidade dessa transferência deve-se ao fato da família do Sr. Sérgio Roberto Franco residir na cidade de Botucatu, especialmente sua esposa, que é servidora da Faculdade de Medicina de Botucatu.

Respeitosamente,

Vereador FERNANDO APAPRECIDO CARMONI
PSDB

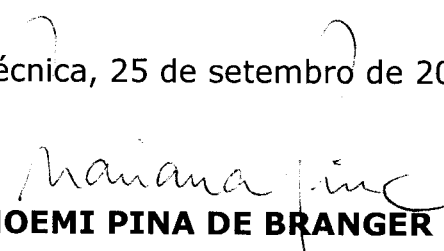
GABINETE DO SECRETÁRIO E ASSESSORIAS
ASSESSORIA TÉCNICA DO GABINETE

Interessado:	CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Assunto:	OFÍCIO Nº 108/OP/2013 - FAC

DESPACHO SAP/ATG/2013

Ao Departamento de Recursos Humanos, via
Chefia de Gabinete.

Assessoria Técnica, 25 de setembro de 2013.


MARIANA NOEMI PINA DE BRANGER
Dirigente

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Centro de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos
Núcleo de Movimentação de Pessoal

1403

EXPEDIENTE : Ofício nº 108/OP/2013-FAC – Câmara Municipal de Botucatu
INTERESSADO : VEREADOR – FERNANDO APAPRECIDO CARMONI
ASSUNTO : Solicitação de transferência

INFORMAÇÃO NMP nº 1056 /2013

Por meio do ofício em epígrafe dirigido ao Excelentíssimo Senhor Secretário, o nobre Vereador Fernando Apaprecido Carmoni, da Câmara Municipal de Botucatu, solicita a possibilidade de transferência do servidor **SERGIO ROBERTO FRANCA, RG nº 74.763.647**, Auxiliar de Enfermagem do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, para o Hospital "Prof. Cantídio de Moura Campos" do município de Botucatu/SP, da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Preliminarmente, informamos após consulta ao Núcleo de Cadastro, do Centro de Cadastro e Registro de Pessoal, do Departamento de Recursos Humanos, que o servidor **SERGIO ROBERTO FRANCA, RG nº 74.763.647**, Auxiliar de Enfermagem do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, foi nomeado por Decreto publicado no DOE em 31/03, com posse em 24/04 e exercício em 11/05/2009.

3. Informamos ainda, com relação à transferência, os artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº. 180, de 12 de maio de 1978, que assim dispõem:

“ ...

Artigo 54 - Transferência é a passagem de cargo ou função - atividade de uma para outra unidade do mesmo Quadro ou de Quadros diversos, respeitada a lotação a que se refere o artigo 44 desta lei complementar.

Artigo 55 - A transferência poderá ser feita a pedido ou «ex officio», atendida sempre a conveniência do serviço.

... ”

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Centro de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos
Núcleo de Movimentação de Pessoal

2404

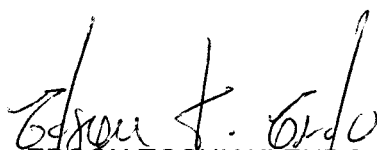
EXPEDIENTE : Ofício nº 108/OP/2013-FAC – Câmara Municipal de Botucatu
INTERESSADO : VEREADOR – FERNANDO APAPRECIDO CARMONI
ASSUNTO : Solicitação de transferência

4. Outrossim, lembramos que em se tratando de transferência de servidores envolvendo duas Secretarias de Estado, a competência é do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e se realiza mediante decreto, após manifestação da Unidade Central de Recursos Humanos, da Secretaria de Gestão Pública.

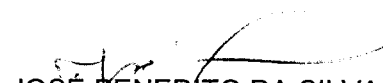
5. Por fim, considerando que esta pasta encontra-se com déficit de servidores da classe de Auxiliar de Enfermagem, entendemos s.m.j., que o pedido em apreço não tem condições de prosperar.

6. Informado, propomos o encaminhamento do presente processo à consideração do Excelentíssimo Senhor Secretário, por meio da Chefia de Gabinete.

À consideração superior.
NMP, 10 de outubro de 2013.


EDSON TOSHIAKI ENDO
Analista Administrativo
LENILTON ROMANIN
Diretor Técnico I

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.
DRHU, 10 de outubro de 2013.


JOSÉ BENEDITO DA SILVA
Diretor Técnico III

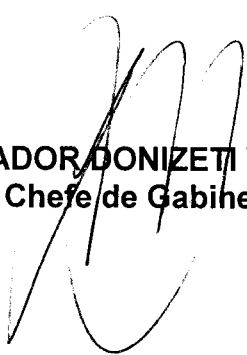
CHEFIA DE GABINETE

EXPEDIENTE : Ofício nº 108/OP/2013-FAC – Câmara Municipal de Botucatu
INTERESSADO : VEREADOR – FERNANDO APAPRECIDO CARMONI
ASSUNTO : Solicitação de transferência

1405

À vista da Informação do Departamento de Recursos Humanos, encaminhem-se os autos à consideração do Senhor Secretário.

Chefia de Gabinete, 16 de outubro de 2013


AMADOR DONIZETI VALERO
Chefe de Gabinete

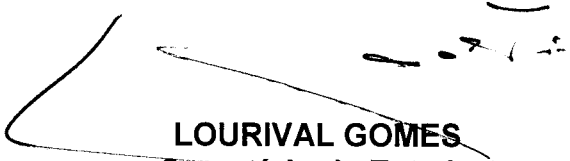
GABINETE DO SECRETARIO E ASSESSORIAS

EXPEDIENTE : Ofício nº 108/OP/2013-FAC – Câmara Municipal de Botucatu
INTERESSADO : VEREADOR – FERNANDO APAPRECIDO CARMONI
ASSUNTO : Solicitação de transferência

1406

Tendo em vista a informação NMP nº ~~1054~~ 2013 do Departamento de Recursos Humanos, **INDEFIRO** a solicitação de transferência do **Sr. SERGIO ROBERTO FRANCA, RG nº 7.476.364-7**, Auxiliar de Enfermagem do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária II de Guareí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado para o Hospital Prof. Cantidio de Moura Campos de Botucatu, da Secretaria de Estado da Saúde.

Gabinete do Secretário, 16 de outubro de 2013.


LOURIVAL GOMES
Secretário de Estado

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
Centro de Planejamento e Gestão de Recursos Humanos
Núcleo de Movimentação de Pessoal

EXPEDIENTE : Ofício nº 108/OP/2013-FAC – Câmara Municipal de Botucatu
INTERESSADO : VEREADOR – FERNANDO APAPRECIDO CARMONI
ASSUNTO : Solicitação de transferência

INFORMAÇÃO NMP nº 1067/2013

Por meio do ofício em epígrafe dirigido ao Excelentíssimo Senhor Secretário, o nobre Vereador Fernando Aparecido Carmoni, da Câmara Municipal de Botucatu, solicita a possibilidade de transferência do servidor **SERGIO ROBERTO FRANCA, RG nº 74.763.647**, Auxiliar de Enfermagem do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Nelson Vieira" de Guareí, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Central do Estado, para o Hospital "Prof. Cantídio de Moura Campos" do município de Botucatu/SP, da Secretaria de Estado da Saúde.

2. Por despacho do Senhor Secretário às fls. 06, foi **INDEFERIDO** o pedido ora pleiteado pelo servidor.
3. Informado, somos pelo encaminhamento à Câmara Municipal de Botucatu, para ciência do servidor e posterior arquivamento.

À consideração Superior.
NMP, 17 de outubro de 2013.


LENILTON ROMANIN
Diretor Técnico I

De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.
DRHU, 17 de outubro de 2013.


JOSÉ BENEDITO DA SILVA
Diretor Técnico III